

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA

Extracto de Despacho n.º 1280/2005 de 16 de Agosto de 2005

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício, de 9 de Junho de 2005, e por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 27 de Maio de 2005:

Rita Maria Silva Gonçalves, José Vielmimo Lima Ventura e António Fernando Pires Baião, autorizados os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea a) do nº1 do artº9º e do artigo 10º da Lei nº 23/2004 de 22 de Junho, na categoria de Técnico superior de 2ª classe, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 11 de Julho de 2005, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional da Agricultura – Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

02 de Agosto de 2005. – O Director de Serviços, Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim.